

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.202/2010**

**Autoriza a mudança de denominação do Centro  
Educativo Alberto Ferreira – CEDAF.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.510/2010 (Processo CEE nº. 318/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança de denominação do Centro Educativo Alberto Ferreira – CEDAF,  
para Colégio Superação Educativo, situado na Rua Natalino Ribeiro, nº. 160, Bairro Jacaraípe,  
Serra, ES, mantido pela Sociedade Educativa CEDAF Ltda.

Vitória, 13 de abril de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de abril de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação